



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

TERMO ADITIVO 002/2020/COVISA.G
AO TERMO DE CONTRATO nº 039/2019 COVISA.G

PROCESSO Nº: 6018.2019/0037399-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO –
SECRETARIA DO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS –
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA

CONTRATADA: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de
serviço de manutenção preventiva e corretiva de cabines
de segurança biológica e capelas de fluxo laminar com
calibração e certificação, e fornecimento, sem custos
adicionais à municipalidade, de peças, componentes e
acessórios para os equipamentos instalados nas
dependências da Seção Técnica de Microbiologia, do
Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde; do
Núcleo do Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses e
Doenças Transmitidas por Vetores (LabZoo), da Divisão
de Vigilância em Zoonoses; e dos Laboratórios de Saúde
Pública Municipais, da Divisão de Vigilância
Epidemiológica.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze)
meses a partir de 23/10/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.340,56

VALOR MENSAL: R\$ 18.278,38

NOTA DE EMPENHO: 71.864/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque, compareceram de um lado a **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, por força da delegação conferida pela Portaria nº 727/2018/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.167.061/0001-24, com sede na Rua Reinaldo Pazello, 1713 – Bairro Santa Quitéria – Curitiba – PR – CEP 80310-110, neste ato representada senhor **ALCIR LEAL DOS SANTOS**, portador do RG: 17.758.927 SSP/SP e do CPF (MF): 102.217.718-40 e pela senhora **MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO**, portadora do RG nº 8.895.575-8 SSP/SP e do CPF (MF): 079.779.598-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo 002/2020, com fundamento no artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e permissivo insito na cláusula segunda do ajuste, consoante ao despacho autorizatório publicado em DOC/SP 28/08/2020 pág. 81, e na conformidade das seguintes cláusulas.



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o Contrato 039/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 23/10/2020, tendo o **valor anual estimado de R\$ 219.340,56** (duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), e o **valor mensal estimado de R\$ 18.278,38** (dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo inaplicável o reajuste contratual, conforme missiva da **CONTRATADA** em documento SEI 031548884.

**CLAUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

O presente aditamento onerará a dotação orçamentaria **84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 71.864/2020** no valor de **R\$ 41.430,99** (quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), obedecido o princípio da anualidade orçamentaria, devendo as despesas do exercício seguinte onerar dotações próprias do orçamento.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 039/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em quatro vias de igual teor.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ALCIR LEAL DOS SANTOS

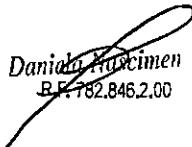
OCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA


MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO

Testemunhas:

Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401-9


Daniela Marcimem
B.P. 782.846.2.00